



LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 797 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEN-
TAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, ítem "b", da Lei / nº 822, de 27 de novembro de 1970, fica aberto na / Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, até o limite de Cr\$ 900,00 (No-vecentos cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

6 DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

6. Auxílios e Subvenções

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.1.0 Subvenções Sociais

3.2.1.5 Instituições Privadas

3.2.1.5.66 a)- Liga Municipal de Futebol de

LorenaCr\$ 900,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será / coberto com os recursos provenientes da redução // das seguintes dotações do Orçamento vigente, na // mesma importância:

PODER EXECUTIVO

2 GABINETE

3.1.2.0.02 Material de Consumo

23 - Combustíveis e LubrificantesCr\$ 600,00

3 PROCURADORIA

3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros

32 - Publicações, Divulgação e Assina- --

tura de PeriódicosCr\$ 300,00

SOMA DAS REDUÇÕES.....Cr\$ 900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

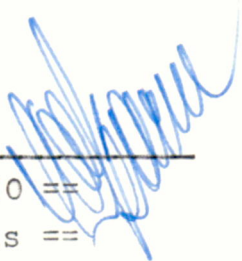
Fls. N.º 109

LIVRO DE DECRETOS

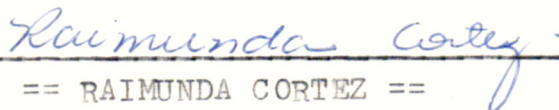
P.M. de Lorena, 04 de novembro de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==
== Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de novembro de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=